



PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE

DIRETORIA DE OBRAS

MEMORIAL DESCRITIVO

REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS

Município: Ribeirão Corrente- SP – Praça do Bosque

CONSIDERAÇÕES GERAIS

DO SERVIÇO

A execução da obra obedecerá rigorosamente às especificações que constam no projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Em caso de dúvidas entre o desenho e o Memorial, há necessidade de entendimentos entre a Empresa contratada e a Fiscalização, antes mesmo da realização dos serviços, para se dirimir a questão.

Toda e qualquer modificação dos serviços só será admitida com prévia autorização da **DIRETORIA DE OBRAS**.

O proponente deverá incluir em seu orçamento, todos os materiais e serviços, mesmo quando não especificados nos projetos e/ou não constar do orçamento confeccionado pela **DIRETORIA DE OBRAS**, necessários ao perfeito acabamento, funcionamento e estabilidade da obra.

DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A firma responsável pela execução da obra deverá assumir todos os encargos, de quaisquer serviços executados em desacordo com o projeto, sendo que correrá por sua conta a demolição e/ou reconstrução do necessário.

A responsabilidade da Empresa contratada é integral para os serviços contratados nos termos do Código Civil Brasileiro.

A presença da Fiscalização na obra não diminui a responsabilidade da Contratada.

É obrigação de a Empresa visitar a área e o local onde serão executados os serviços, não podendo sob pretexto algum, argumentar o desconhecimento do mesmo.

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

Todos os materiais colocados na obra deverão estar de acordo com as especificações da A.B.N.T. e do I.P.T; como também deverão ser submetidos à Fiscalização de um responsável técnico designado pela **DIRETORIA DE OBRAS** para exame e aprovação.

Os materiais recusados deverão ser retirados da obra no prazo máximo de 48 horas.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE

DIRETORIA DE OBRAS

MUDANÇAS NO PROJETO DURANTE A EXECUÇÃO DA OBRA

Qualquer dúvida sobre o projeto ou sua execução, deverá ser encaminhada ao responsável técnico pelo projeto com antecedência mínima de cinco dias antes da execução.

Havendo impossibilidade de execução de todo ou de partes do projeto de acordo com a realidade da obra, estas deverão ser também encaminhadas ao responsável técnico pelo projeto no mesmo prazo do parágrafo anterior, podendo este estipular um prazo maior para a entrega dos resultados finais, não podendo este prazo exceder a 14 dias.

As mudanças acima mencionadas deverão estar devidamente documentadas e assinadas pelo responsável da prefeitura designado para o acompanhamento da obra ou pelo técnico responsável pelo projeto.

Será de responsabilidade do executor, a execução do projeto em sua íntegra, salvo feitas às modificações de acordo com os parágrafos anteriores, devendo este refazer o serviço, ainda dentro do prazo do projeto ou em prazo estipulado pela prefeitura, caso haja qualquer modificação em desacordo com os parágrafos anteriores.

SERVIÇOS PRELIMINARES

A obra deverá ser devidamente identificada através da Placa de Obra que tem o objetivo de mostrar os serviços realizados na obra, responsáveis técnicos, profissionais legalmente habilitados, empresa que está executando a obra e as informações sobre valores, prazos de execução, número de contrato.

A Contratada procederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, à Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a Contratada, a obrigação de proceder, por sua conta e nos prazos estipulados, às modificações, demolições e reposições que se julgarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Memorial.

A Contratada manterá, em perfeitas condições, toda e qualquer referência de nível (RN) e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

RETIRADA COM PROVÁVEL REAPROVEITAMENTO

Deverá ser realizado o fornecimento de mão de obra e ferramentas adequadas para a remoção dos bancos de madeira da praça. Além da remoção carga, transporte e descarga em local adequado.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE

DIRETORIA DE OBRAS

POSTES

Estrutura: Terá nova iluminação a estrutura deverá ser fixada no solo, para isto deve-se proceder a escavação e compactação do mesmo.

Toda estrutura de concreto será de reaproveitamento do posteamento existente remanejando e adequando a nova iluminação necessária, alguns movimentos de solo, deverá ser realizado para arredondamento das arestas e conformação do piso.

LIXEIRAS

As lixeiras serão em estrutura metálica, sendo compostas por dois cestos para separação do lixo orgânico e lixo seco conforme coleta seletiva. O equipamento urbano deverá ser entregue limpo, acabado, e sem danos ao passeio e ao entorno público.

BANCO DE CONCRETO

Banco em concreto armado, sem encosto, dimensões 150x50x50 cm, com base em concreto pré-moldado.

PINTURA DE PISOS, BANCO DE CONCRETO E TEATRO DE ARENA COM TINTA EMBORRACHADA PARA PISOS

Antes da aplicação das tintas o piso ou superfície deve estar limpo sem resíduos de óleo, graxa ou qualquer substância que possa atrapalhar a adesão. O piso ou superfície deve estar firme sem partículas (poeira), sem resíduos de pinturas antigas e imperfeições. Deve-se aplicar 1 demão de selador.

Após o preparo do piso e da tinta emborrachada para piso, pode-se aplicar a primeira demão, com rolo de tinta. Após a secagem, aplicar a segunda demão. É necessário fazer uma revisão na pintura e finalizar com uma terceira demão caso precisar. A tinta emborrachada para piso precisa descansar aproximadamente 48 horas para a superfície ficar pronta, se for possível, evitando pisar ou recolocar objetos.

EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) MOLDADO IN LOCO

Deverá ser realizada a manutenção da calçada existente na praça, sobre a camada granular devidamente nivelada e regularizada, montam-se as fôrmas que servem para conter e dar forma ao concreto a ser lançado; Finalizada a etapa anterior é feito o lançamento, espalhamento, sarrafeamento e desempenho do concreto; para aumentar a rugosidade do pavimento, fazer uma textura superficial por meio de vassouras, aplicadas transversalmente ao eixo da pista com o concreto ainda fresco.

Por último, são feitas as juntas de dilatação. A execução de juntas ocorre a cada 2m.



PREFEITURA DE RIBEIRÃO CORRENTE

DIRETORIA DE OBRAS

APRESENTAÇÃO DA CADERNETA DE OBRAS

A construtora deverá ser responsável pela manutenção da caderneta de obras no local para apreciação dos órgãos fiscalizadores, conforme exigência da lei 6.099/003.

APRESENTAÇÃO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART

Deverão ser apresentadas à Fiscalização as ARTs referentes às instalações executadas como: execução da obra, instalações de gás e outras.

SEGURANÇA NA OBRA

A Empresa Construtora contratada para execução das obras é inteiramente responsável por manter as condições de segurança dos seus funcionários, e das demais pessoas que possivelmente tenham acesso ao canteiro de obras ou qualquer tipo de contato através dos acessos aos logradouros lindeiros ou construções confrontantes.

Devendo atender todas as especificações estabelecidas pela NR 18.

Ribeirão Corrente, 12 de Abril de 2022

WALMIR BARCELOS MOLINA
ENG. CIVIL CREA: 5062060134-SP

ANA LOURINETE COSTA LÔBO MONTANHER
PREFEITA MUNICIPAL